



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA**

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**Relatório de Final de Monitoramento do Plano Municipal
de Educação – PME do município de Pedrinhas
Paulista/SP**

Lei Municipal n. 1.069/2015

Período 2015/2025

Pedrinhas Paulista

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

**COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA – PORTARIA N. 085/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017
PORTARIA N. 001/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021 E PORTARIA N. 177/2021 DE 22 DE
JULHO DE 2021**

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Dolores Terzi Lucchetta – CPF 130.846.428-26

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Oriana Schippa - CPF 043.484.238-90

Representante de Supervisor de Ensino

Marcia Freire de Oliveira Vitullo– CPF 137.251.948-31

Representante dos Diretores das escolas municipais

Maria Olivia Pignataro– CPF120.181.008-66

Representante dos Professores do Ensino Fundamental ciclo II

Daniele Mendes Paulino– CPF 314.142.058-05

Representante dos Professores da Educação Infantil

Tiziana Schippa Ambrosio– CPF 091.667.708-74

Representante dos Professores do Ensino Médio

Juliano Aparecido de Almeida– CPF 223.031.228-64

Representante do Conselho do FUNDEB

Josiane Maria Pereira– CPF 272.740.448-42

Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosa Aparecida da Costa Gomes– CPF 279.456.788-62

Representante do Conselho Municipal de Alimentação

Iara da Silva Sena– CPF 301.298.948-00

Representante da Administração Municipal

Janaina Migotto Gomes– CPF 215.854.708-13

Representante da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista

Stevan Sanches Gaeta – CPF 320.882.718-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



SUMÁRIO

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO COMISSÃO PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	02
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	
META 1.....	4 a 6
META 2.....	7 a 9
META 3.....	10 a 12
META 4.....	12 a 16
META 5.....	16 a 17
META 6.....	17 a 18
META 7.....	18 a 23
META 8.....	23 a 24
META 9.....	25 a 26
META 10	26 a 28
META 11.....	28 a 29
META 12.....	29 a 30
META 13.....	30
META 14.....	30 a 31
META 15.....	31
META 16.....	32 a 33
META 17.....	33
META 18.....	33 a 34
META 19.....	35
META 20.....	36 a 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação década
1.1 Construir novo prédio para transferir os alunos de uma das escolas existentes, que não oferece condições adequadas (novo prédio que se encontra em construção na Avenida Monsenhor Ernesto montagner);	Sim	O município construiu, em parceria com o Governo Estadual, e inaugurou nova escola denominada EMEI Franchesco Romano no ano de 2020, para atender a Educação Infantil (pré-escola).
1.2 Dotar todas as EMEIs do padrão nacional de qualidade.	Sim	As unidades que atendem a modalidade de Educação Infantil foram construídas em parceria com o Governo Federal - PROINFÂNCIA denominada EMEI Giuzeppina Di Loreto Sampaio e outra em parceria com o Governo Estadual – Creche Escola, denominada EMEI Franchesco Romano, sendo assim a parte de infraestrutura atende os padrões de qualidade, porém ainda necessita de algumas especificidades.
1.3 Manter trabalho integrado com as secretarias: saúde, assistência social, para proceder levantamento da demanda de crianças até 3 (três) anos, para planejar a oferta ao longo de 10 (dez) anos;	Sim	As secretarias da educação, saúde e assistência social, trabalham em sintonia, pois, além da demanda atendida perpassar por todas estas repartições, contamos com programas e projetos comuns, tais como: atendimento médico, clínico geral, pediátrico, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, nutricional, transporte de aluno Educação Especial para o atendimento no município de Assis no SER - Serviço Especial Reabilitação, acompanhamento das famílias Cadastro Único e Programas Sociais Viva Leite, Cesta Básica.
1.4 Promover o desenvolvimento de proposta pedagógica fundamentada nas diretrizes curriculares da educação infantil (Res. 5) e no Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e adequar a Base Nacional Comum Curricular- BNCC;	Sim	As escolas que ofertam Educação Infantil no município, quais sejam EMEI Franchesco Romano e EMEI Giuzeppina Di Loreto Sampaio, contam com proposta pedagógica atualizada, atendendo as premissas dos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil – RCNEI, também estão adequadas a Base Nacional Comum Curricular- BNCC, assim como ao Currículo Paulista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.5 Manter o regimento escolar e o plano da instituição sempre atualizado;	Sim	As escolas que ofertam Educação Infantil no município, quais sejam EMEI Franchesco Romano e EMEI Giuzeppina Di Loreto Sampaio, contam com regimento escolar e o plano da escola atualizados. Em construção apenas as especificidades do atendimento da Educação Especial.
1.6 Promover a capacitação continuada dos profissionais de educação infantil, garantindo progressivamente o atendimento por profissionais com formação superior.	Sim	Os professores e os profissionais de apoio assim como o pessoal de suporte pedagógico contam com capacitação realizada pelos profissionais do sistema apostilado denominado Trilhas da FTD. Os professores todos tem formação superior.
1.7 Elaborar até 2016/ 2018, plano de carreira para os funcionários que atendem as crianças – as Auxiliares de Educação Infantil, prevendo progressão via acadêmica e via não acadêmica;	Não	O Plano de Carreira voltado aos Auxiliares de Educação Infantil – AEI não foi realizado, pois apesar de ter a reivindicação não há base legal para realizar plano para um único cargo.
1.8 Fomentar a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais	Sim	A Secretaria Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista oferta Educação Especial em parceria com das demais secretarias da saúde e da assistência social.
1.9 Implementar, a partir de 2016, programa de apoio e orientação às famílias por meio de articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, por meio de projeto especial denominado “Escola de Pais” com foco no desenvolvimento integral da criança de até 3 (três) anos de idade;	Não	A Secretaria Municipal de Educação realiza reuniões com pais com atuação de profissional da área da psicologia, para tratar diversos assuntos, convida profissionais para realizar palestras, porém não conta com projeto específico.
1.10 Manter o oferecimento de educação infantil em período integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos matriculadas na educação infantil conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil;	Sim	Todos os alunos da Educação Infantil são atendidos em período integral compreendendo o horário das 07:30 as 17:00 para creche e das 07:30 as 16:30 para pré-escola. - Matrículas em tempo integral 0 a 3 Total: 53 alunos - Matrículas em tempo integral 4 e 5 Total: 50 alunos - Associação 0 a 5 : 45 alunos
1.11 Buscar trabalho em parceria com a Escola Infantil Filantrópica existente no município;	Sim	As escolas da Rede Municipal de Ensino EMEI Franchesco Romano e EMEI Giuzeppina Di Loreto Sampaio são independentes da escola Associação São Domingos Sávio- ASDS, porém, em diversos projetos, trabalham em parceria. Atividades de datas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



		comemorativas, sarau, apresentações diversas, eventos área da cultura.
1.12 Criar cargo de professor de educação básica PEB I, com jornada de 30 horas com campo de atuação aberto	Sim	No decorrer desta década foram criados alguns cargos de professor de Educação Básica I- PEB I de Educação Infantil, mantendo o campo de atuação fechado.
1.13 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de equipamentos visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil	Sim	O município manteve parcerias, principalmente, com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, o que resultou, em 2020 na construção da escola EMEI Franchesco Romano.
1.14 Acompanhar e monitorar o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Sim	Atualmente contamos com os programas de transferência de rendas voltados aos alunos da educação infantil, envolvendo a educação, saúde e assistência social
1.15 Implantar, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 anos com base nos parâmetros nacionais de qualidade, afim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Sim	A avaliação realizada visa observar a oferta dos serviços da educação infantil analisando os seguinte itens: 1. gestão de acesso, oferta e matrícula, 2. rede de ensino, 3. formação, carreira, remuneração e valorização dos professores e profissionais da educação infantil, 4. condições de trabalho dos professores e profissionais da educação, 5 planejamento e avaliação, 6. projeto pedagógico, 7. transições 8. instâncias colegiadas, 9. promoção da saúde, bem-estar e nutrição e transporte, 10. currículos, interações e práticas pedagógicas, 11. planejamento, documentação e reflexão das práticas pedagógicas e dos aprendizados das crianças, 12. interação com a família e a comunidade, 13. espaço físico, mobiliários e equipamentos e 14. aprendizagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 2: fortalecer o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, por meio de trabalho em parceria entre rede Municipal e Estadual e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
2.1 Observar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, elaborada pelo Ministério da Educação;	Sim	O ensino fundamental anos iniciais, ofertado pela Rede Municipal de Ensino observa a BNCC e o Currículo Paulista prevendo assim os direitos, objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Aprovada a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Educação Infantil e Ensino Fundamental) em 20 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2 de 22/12/2017.
2.2 Utilizar mecanismos para o acompanhamento coletivo dos alunos do ensino fundamental, mediante sala de apoio e ou reforço escolar;	Sim	A EMEF Profº Clóvis Manfio oferta o Ensino Fundamental, anos iniciais, e mantém programa de apoio e ou reforço escolar aos alunos com mais entraves na aprendizagem.
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Sim	As escolas acompanham e monitoram os beneficiários de programas de transferência de renda. Não contamos com casos acentuados de violência, situação de discriminação e ou preconceitos na escola.
2.4 Adotar a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	Sim	A Busca Ativa realizada no município de Pedrinhas Paulista, por ser um município de pequeno porte e todos se conhecerem muito bem restringe-se em visitas as casas dos alunos, reuniões nas escolas, entre outras ações pertinentes. Participa da Plataforma Busca Ativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



2.5 Dinamizar o atendimento em período integral para o ciclo I do Ensino Fundamental por meio de desenvolvimento de oficinas de linguagem, matemática, atividades culturais, esportivas e recreativas;	Sim	O Ensino Fundamental, anos iniciais é integral e conta com as seguintes oficinas de Matemática e Língua Portuguesa, Meio Ambiente, Dança, Música, Informática, Recreação, Jogos Pedagógicos, Artes Manuais, Coral, Robótica, Contação de Histórias e Gêneros Textuais
2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;	Sim	O município de Pedrinhas Paulista conta com espaços fora da escola para atividades culturais, festas e comemorações tais como: Praça Monsenhor Ernesto Montagner, Memorial aos Pioneiros Brasileiros, Cine Teatro Municipal, Bosque Municipal, Praça Roma, Museu Dos Pioneiros, Centro Cultural, Ginásio de Esporte.
2.7 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	Sim	A participação dos pais é sempre requerida nas diversas reuniões, festas e atividades coletivas.
2.8 Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada, a organização do tempo e das didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;	Sim	As escolas de Ensino Fundamental tanto da Rede Municipal EMEF Profª Clóvis Manfio como na Rede Estadual Prof. Dr. Antônio Benedictis contam com laboratórios de informática, e aula de Robótica.
2.9 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	Sim	Os alunos fazem atividades extracurriculares: excursão, visitas centro culturais, museu, sabesp, nascente de rios, entre outros.
2.10 Participar de atividades de desenvolvimento e estímulo habilidades esportivas na escola, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e desenvolvimento esportivo nacional;	Sim	Os alunos do Ensino Fundamental participam de atividades esportivas nas aulas de Educação Física, Natação, futebol de salão, futebol de campo, jogos, entre outros.

QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO- ANOS INICIAIS- ENSINO FUNDAMENTAL

MATRÍCULAS TEMPO INTEGRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



	2018	2019	2021	2023	2024
1º ano	33	38	36	28	42
2º ano	39	37	29	33	32
3º ano	36	40	38	35	32
4º ano	31	39	34	31	34
5ºano	33	31	37	40	33

ESTUDANTES INCLUIDOS

	2018	2019	2021	2023	2024
1º ano	0	0	0	0	0
2º ano	0	0	0	0	2
3º ano	0	0	1	0	7
4º ano	1	0	0	0	2
5ºano	0	1	0	0	6

APROVAÇÃO (%)

	2018	2019	2021	2023
1º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
2º ano	97,4	100,0	100,0	100,0
3º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
4º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
5ºano	100,0	100,0	100,0	100,0

TAXA DE REPROVAÇÃO (%)

	2018	2019	2021	2023
1º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
2º ano	2,6	100,0	100,0	100,0
3º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
4º ano	100,0	100,0	100,0	100,0
5ºano	100,0	100,0	100,0	100,0

MÉDIA DE ESTUDANTES POR TURMA

	2018	2019	2021	2024
1º ano	16,5	19,0	18,0	21,0
2º ano	19,5	18,5	14,50	16,0
3º ano	18,0	20,0	19,0	16,0
4º ano	15,5	19,5	17,0	17,0
5ºano	16,5	15,5	18,5	16,5

TAXA DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE

	2018	2019	2021	2023
1º ano	0,0	0,0	0,0	0,0
2º ano	0,0	0,0	2,7	0,0
3º ano	0,0	0,0	0,0	0,0
4º ano	0,0	0,0	2,6	0,0
5ºano	0,0	0,0	0,0	0,0

INEPDATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
3.1 observar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com as abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	Sim	Principalmente no espaço físico, laboratório de informático- sala meker- para trabalhar robotica´pesquisa. Em relação à formação continuada pela diretoria semestral, pelo HTPC, estudo por área com o coordenador
3.2 acompanhar a proposta sobre direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino médio elaborada pelo Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados.	Sim	Proposta - Plano de ação da escola - Programa de ação - Guia de aprendizagem bimestral Sendo monitorado coordenador de área.
3.3 adotar a base nacional comum curricular do ensino médio pactuada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.	Sim	BNCC está dentro seguindo diversificada proposta pela seduc
3.4 garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	Sim	Com parceria com a Secretaria Municipal de Educação, usando espaços Biblioteca, Teatro, Ginásio de Esporte, CRAS
3.5 acompanhar o aluno com rendimento defasado pela adoção de aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial com finalidade de reposicioná-lo no ciclo escolar compatível com sua idade.	Sim	Aulas de reforço de realizado mediante orientação e estudo, realizado o seu nivelamento e trabalha as português e matemática



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



3.6 divulgar e incentivar a participação do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.;	Sim	ENEM a escola participa
3.7 fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do município;	Não	Incentiva e orienta o Ensino Médio profissional, porém o município não conta com esta especificidade.
3.8 estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;	Em processo	Frequência é satisfatória, busca ativa na plataforma e realizada visitas, Os demais estabelece parcerias com as secretarias municipais, participa Ação interna para os faltosos. - Programa Bolsa Família - Programa Auxílio Brasil - Programa Alimenta Brasil - Benefício de Prestação Continuada para pessoas com deficiência na Educação Básica (BPC) Programa Saúde na Escola - PSE Trabalho e Emprego (Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada – Rede Certific e Pronatec Trabalhador Programa de Iniciação Desportiva Serviço de Orientação Educacional (Rede de Apoio – faz a articulação intersetorial); Programa de Estágio Programa Jovem Aprendiz.
3.9 promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, por meio de articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	Em processo	
3.10 fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;	Não procede	Atende 100% as demanda manifesta. Adesão e implementação do Novo Ensino Médio Elaboração do Currículo do Ensino Médio em tempo integral Elaboração do portfólio componentes eletivos; Formação continuada Elaboração dos Roteiros Pedagógicos Projeto de Vida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



3.11 oferecer ensino médio regular em turno diurno e EJA no período noturno para atender todos os alunos do município;	Não	EJA não contamos com demanda
3.12 manter para o 1º ano do Ensino Médio o Projeto "Vale Sonhar" que trabalha cidadania e vivência e o Projeto Integração" que busca integrar a comunidade no estudo sobre o meio ambiente e vulnerabilidade dos jovens;	Sim	Estes projetos não estão mais vigentes hoje temos Projeto maio lilas Projeto Setembro Amarelo
3.13 implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas de exclusão;	Sim	Projeto de Bullying
3.14 pleitear junto ao Estado a ampliação de ensino médio contendo espaços para atender a atividades culturais, biblioteca, jogos, laboratório de ciência e informática;	Sim	Em desenvolvimento

Rede	Nota SAEB - 2021			IDEB 2021 (N x P)
	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)	
Municipal	241,00	238,74	6,90	6,9
Pública	241,00	238,74	6,90	6,9

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
--------------------------------------	--------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4.1 contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	Sim	A Rede Municipal de Ensino oferta Educação Especial para 9 (nove) alunos.
4.2 Universalizar, no prazo da vigência deste plano, o atendimento escolar, à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos portadores de necessidades educacionais especiais;	Sim	O município atende toda demanda manifesta de Educação Especial.
4.3 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais nas escolas do município e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas;	Em andamento	Não contamos com salas de AEE voltadas aos alunos especiais, porém transportamos para o município de Assis para instituições próprias.
4.4 Oferecer atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno; em cidade próxima	Em processo	Não contamos com salas de AEE, porém atendemos os alunos em sala regular e em instituições localizadas no município do entorno.
4.5 Buscar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas,		
4.6 buscar oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	SIM	
4.7 fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	Em processo	
4.8 Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	Em processo	Os alunos especiais do município são atendidos em diferentes programas
4.9 Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do	Em processo	Em desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



desenvolvimento, garantindo a oferta de professores do atendimento educacionais especializados e profissionais de apoio ou auxiliares, mediante contratação de professores;		
4.10 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculadas nas redes públicas de ensino;	Em processo	O Município de Pedrinhas Paulista conta com as seguintes parcerias: APAE,
4.11 Participar de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação	Em processo	Em desenvolvimento
4.12 Garantir a oferta de educação bilíngue em língua brasileira de sinais LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas nos termos do art. 22 do Decreto 5626, de 22/12/2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como a adoção do sistema Braille de leitura para cegos e surdos cegos;	Em processo	Em desenvolvimento
4.13 Fomentar pesquisas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais e altas habilidades ou superdotação;	Em processo	Em desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



4.14 Buscar no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimentos a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades ou superdotação;	Em processo	Em desenvolvimento
4.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculadas nas redes públicas de ensino;	SIM	
4.16 Buscar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento matriculadas nas redes públicas de ensino;	SIM	

Meta 5: oferecer alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



5.2 Adotar instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental;	SIM	
5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	SIM	
5.4 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	SIM	
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.	SIM	

Meta 6: oferecer educação em tempo integral a 100% dos alunos da escola de ensino fundamental que atende o ciclo I, no município, durante a década do PME.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
6.1 Continuar oferecendo educação básica em período integral para o ciclo I do ensino fundamental por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar com atividades culturais, esportivas e recreativas, de modo que o tempo de permanência dos alunos na escola passe a ser igual a 8 (oito) horas diárias durante todo ano letivo;	Sim	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



6.2 Ampliar até, 2022 a jornada dos professores para atuar nas oficinas de linguagem e matemática ministradas no período diverso, na escola de período integral;	Não realizada	Em desenvolvimento
6.3 Buscar em regime de colaboração, programa de ampliação da escola de período integral com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral;	Sim	
6.4 Adotar, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação da escola pública, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	Sim	As unidades escolas foram reformadas e ampliadas
6.5 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	Sim	O município conta com diversos espaços culturais que auxiliam a oferta do atendimento escolar
6.6 Oferecer educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	Sim	Os alunos especiais contam com jornada em tempo integral
6.7 Implantar salas de recursos multifuncionais até final de 2018 em parceria com Estado, União e realizar contratação de professor especializado;	Em andamento	Em desenvolvimento

Meta 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



7.4 Adotar processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;	Sim	Realizado em parceria com Diretoria do Estado de São Paulo
7.5 Executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	Sim	PAR no âmbito do município PAF no âmbito do Estado
7.6 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, e incorporar o Exame Nacional do Ensino Médio, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica.	Sim	Contamos com avaliações internas, somativa e formativa, assim como as demais de caráter oficial IDEB/SARESP.
7.7 Divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	Sim	Realizadas normalmente.
7.8 Apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;	Sim	Ensino Médio Saeb Provão Paulista Ensino Fundamental SARESP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



7.9 Divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas;	Sim	Investindo em tecnologias digitais para alunos e professores
7.10 Oferecer a todos os alunos da zona rural, transporte gratuito na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota;	Sim	Transporte dos alunos
7. 11 Promover atualização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Sim	Em andamento
7.12 Buscar apoio técnico e financeiro da gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	Sim	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas da educação básica das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas privadas de educação especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.
7.13 Aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	Sim	Material didático rede privada Material didática digital da SEDUC e livro didático do MEC.
7.14 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica,	Sim	Em desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;		
7.15 Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências;	Sim	Em desenvolvimento
7.16 Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência em cada edifício escolar;	Em processo	Realizada na Rede Municipal como Estadual
7.17 Buscar em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	Sim	Em desenvolvimento
7.18 Buscar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, por meio de trabalho em parceria com Estado e União criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;	Sim	Em desenvolvimento
7.19 Dotar em regime de colaboração com os entes federados, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	Em processo	Em desenvolvimento
7.20 Oferecer cursos de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria municipal da educação;	Sim	Palestra primeiros socorros, educação especial
7.21 Combater a violência na escola, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	Sim	Paz na Escola Projeto Bullying Trabalhado a consciência negra



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



7.22 Observar a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;	Em processo	Observado nas práticas escolares
7.23 Trabalhar os conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008;	Sim	Conteúdo trabalhado mediante disposição registrada em matriz curricular e no calendário escolar.
7.24 Promover, a formação de leitores e a capacitação de professores e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Sim	Em desenvolvimento
7.25 Estimular a melhoria do desempenho dos alunos no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar;	Sim	IDEB colocar valores Incentivo com abono salarial
7.26 Informatizar as escolas públicas e a Secretaria Municipal da Educação;	Sim	
7.27 Adotar políticas de inclusão e permanência na escola;	Sim	Inclusão adotada pelo município na Rede Municipal de Ensino.
7.28 Aplicar as Resoluções que trazem as Diretrizes Nacionais para cada etapa de ensino.	Sim	Resoluções trabalhadas em HTPC e nas reuniões de orientação
7.29 Oferecer a todos os alunos atividades relativas à educação ambiental para o desenvolvimento de consciência crítica sobre a problemática ambiental e social, como um valor inseparável do exercício da cidadania, em conformidade com a lei 9795/99. que institui a política nacional de educação ambiental.	Sim	Trabalhado realizado pela Rede Municipal de Ensino.

Meta 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
--------------------------------------	--------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



8.1 Acionar forças para correção de fluxo e acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	SIM	Implantação do Projeto de Correção de Fluxo: 4. Implantação do reforço Escolar
8.2 Manter o projeto RECRIEJA para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial; com no mínimo 10 alunos matriculados	SIM	
8.3 Incentivar o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	SIM	
8.4 Estabelecer parcerias com entidades de formação profissional de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	SIM	
8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola;	SIM	
8,6 Identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	SIM	
8.7 Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	SIM	
8. 8 Acionar forças para correção de fluxo e acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 40% (quarenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
9.1 Oferecer gratuitamente a educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
9.2 Levantar o número de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
9,3 Acionar o Estado para oferecer Educação de Jovens e Adultos – EJA, para as séries de 6º ao 9º ano do ensino fundamental e para o ensino médio para dar continuidade de estudos aos alunos do EJA de 1º ao 5º ano, oferecido na Escola Municipal;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
9.4 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
9.5 Manter bolsa-estímulo para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização de 1º ao 5º ano;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização pois não contamos com demanda manifesta
9.6 Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta
9.7 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permitam aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



9.8 Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
9.9 Abrir classe de EJA de 1º ao 5º ano no período vespertino no Parque dos Girassóis para facilitar a frequência dos moradores do bairro afastado do centro;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta
9.10 Implementar programas de capacitação profissional da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a rede federal de educação profissional, as cooperativas e as associações, por meio de ações que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização pois não contamos com demanda manifesta
9.11 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, em colaboração com as Secretarias da Saúde e da Assistência Social.	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta
9.12 Oferecer vagas nas salas de EJA para funcionários públicos da Prefeitura em situação de analfabetos ou semi analfabetos dispensando-os 1 (uma) hora antes do horário do término do trabalho como forma de ensinar a frequência.	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização pois não contamos com demanda manifesta

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
10.1 oferecer programa municipal de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, por meio de trabalho integrado com o Estado;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.2 expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.3 fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, e acordo com as características do público da educação de jovens e adultos;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.4 ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.5 instalar cursos profissionalizantes no município na área de construção civil e manejo de máquinas agrícolas;	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.6 estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	Não	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.7 oferecer programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



educação profissional;		
10.8 manter o projeto RECRIEJA incluindo visitas às empresas de prestação de serviços no município e região;	NÃO	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.9 trabalhar com andragogia no desenvolvimento dos conteúdos para alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, respeitando suas vivências.	NÃO	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.
10.10 oferecer cursos profissionalizantes de mecanização agrícola, informática e de costura ao município,	Em desenvolvimento	Dificuldade de viabilização, pois não contamos com demanda manifesta.

Meta 11: fomentar matrícula na educação profissional técnica de nível médio aumentando em 20% (vinte por cento) a expansão até o final da vigência deste Plano.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
11.1 realizar parceria com a ETEC de Assis, para ministrar cursos no município atendendo a expectativa da população (área agrícola) por meio de trabalho em parceria;	Em desenvolvimento	
11.2 divulgar por todos os meios de comunicação a realização dos cursos;	Em desenvolvimento	
11.3 incentivar matrículas de alunos em cursos técnicos nas escolas da região e oferecer transporte para que possam frequentá-los;	Em desenvolvimento	
11.4 buscar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência;	Em desenvolvimento	
11.5 utilizar os investimentos realizados pelo Estado e União em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	Em desenvolvimento	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



11.6 reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Em desenvolvimento	
11.7 oferecer cursos na área da agricultura que representa a vocação do município por meio de parceria com Estado, União e Instituições do ramo.	Em desenvolvimento	

Meta 12. elevar a taxa de matrícula na educação superior divulgando a estrutura física e os recursos disponibilizados pelas instituições públicas e privadas

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
12.1 procurar junto à estrutura instalada pelo governo federal e estadual para atender estudantes do município na educação superior;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em curso superior e colabora com o transporte escolar para o município de Assis, e também trabalha em parceria com outros municípios.
12.2 elevar gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação no município;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em curso superior e colabora com o transporte escolar para o município de Assis, e também trabalha em parceria com outros municípios.
12.3 divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em curso superior e colabora com o transporte escolar para o município de Assis, e também trabalha em parceria com outros municípios.
12.4 incentivar o uso de financiamento estudantil por meio do fundo de financiamento – FIES de que trata a lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



12.5 incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação
--	--------------------	---------------------------------

Meta 13 - Buscar por cursos superiores e de qualidade e incentivar a formação de mestres e doutores.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
13.1 incentivar os alunos na busca de cursos de graduação de qualidade;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos superiores
13.2 incentivar matrículas nos Pólos da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Pólos da região;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos superiores
13.3 oferecer auxílio aos alunos provenientes de famílias de baixa renda, matriculadas em Universidades Privadas, por meio de bolsa de estudo e, quando necessário transporte escolar;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos superiores

Meta 14. Incentivar matrículas em cursos de Pós-Graduação - Stricto Sensu.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observação 2023
14.1 divulgar as possibilidades de cursos de pós-graduação – stricto sensu, oferecidas em escolas públicas e particulares da região e agências oficiais de fomento.	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos de Pós-Graduação
14.2 incentivar os docentes e pessoal de suporte pedagógico a realizar cursos de pós-graduação – stricto sensu.	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos de Pós-Graduação
14.3 divulgar a possibilidade de financiamento por meio das agências oficiais de fomento;	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos de Pós-Graduação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



14.4 divulgar os cursos de pós-graduação realizados utilizando recursos e tecnologias de educação a distancia.	Em desenvolvimento	O município incentiva a participação em cursos de Pós-Graduação
--	--------------------	---

META15. Incentivar a formação de profissionais na área da educação		
Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observações
15.1 contratar, para atuar na área da educação, somente profissionais com formação específica na área de conhecimento em que atuam, garantindo até o final da vigência deste Plano contar com 90% (noventa por cento) de docentes com formação superior atuando em todas as etapas de ensino.	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.2 levantar a necessidade de formação dos profissionais, na área em que atuam;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.3 incentivar a matrícula em cursos da formação exigida para aqueles que não a tem;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.4 incentivar a realização de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para aqueles que já tem habilitação superior exigida na área que atuam;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.5 oferecer vagas para estágio na docência na rede, para estudantes matriculados em cursos de licenciaturas, a fim de aprimorar a formação de profissionais para no futuro atuarem no magistério da educação básica;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.6 incentivar a frequência em cursos técnicos em nível médio e tecnológicos de nível superior;	Em desenvolvimento	O município incentiva esta ação.
15.7 desenvolver política de capacitação continuada para os profissionais da educação considerando as necessidades, demanda e contextualizações das redes de ensino.	SIM	O município incentiva esta ação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 16. Incentivar a formação em nível de pós-graduação atingindo 50 % (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano da vigência desse plano e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades demandadas.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observações
16.1 adotar planejamento estratégico para levantamento da demanda por formação e ou observando a política nacional de formação de professores da educação básica, diretrizes nacionais, e áreas prioritárias;	Em desenvolvimento	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.
16.2 utilizar programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, dicionários, programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	Em desenvolvimento	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.
16.3 utilizar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	Em desenvolvimento	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.
16.4 lançar mão de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica, ofertadas pela União;	SIM	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.
16.5 fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Em desenvolvimento	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



16.6 oferecer capacitação continuada à rede municipal oferecendo uma média de dois cursos anuais de 30 horas cada um, oferecidos pela Prefeitura Municipal e realizados por empresas especializadas e por equipe do sistema de ensino adotado.	SIM	O município mantém programa de formação para docentes e gestores.
--	-----	---

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da educação básica de forma a equipar seu rendimento médio aos dos demais profissionais ou escolaridade equivalente, até final da vigência desse PME.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observações
17.1 participar dos fóruns realizados por iniciativa do Ministério da Educação com representação de funcionário da educação para acompanhar a atualização do valor do piso;	SIM	
17.2 adequar os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, com implantação gradual de jornada integral dos professores em um mesmo estabelecimento;2022	SIM	
17.3 adotar atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	Em desenvolvimento	
17.4 acionar as entidades de classe para acompanhar as ações da União, visando ações de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;	Em processo	

META 18: Reformular o Estatuto, Plano de Carreira remuneração do pessoal do magistério municipal tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos no inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal promover a efetivação dos cargos do Magistério até 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observações
18.1 realizar concurso para preencher cargos vagos em decorrência de: aposentadorias, falecimentos, novas criações;	SIM	Não há cargos vagos
18.2 realizar seleção pública anualmente, para contratar temporariamente, professores para atuarem em funções decorrentes de licenças e afastamentos.	Em processo	
18.3 regularizar a situação funcional dos profissionais da educação (docentes e não docentes) para que estejam ocupando cargos de provimento efetivos e, em exercício, na unidade escolar a que se encontram vinculados;	Em processo	
18.4 acompanhar a atuação dos profissionais iniciantes por meio de atuação de profissionais experientes, a fim de fundamentar o desenvolvimento da proposta pedagógica;	SIM	
18.5 avaliar atuação dos iniciantes durante o período probatório a fim tomar decisão pela efetivação do mesmo;	SIM	
18.6 oferecer cursos de capacitação destacando conteúdo a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	SIM	
18.7. incentivar a qualificação profissional dos funcionários;	SIM	
18.8 acompanhar a aplicação da verba do fundeb destinando o mínimo 60% (sessenta por cento) no pagamento do pessoal do magistério e 40% (quarenta por cento) na despesa de manutenção e ampliação da rede e pagamento de pessoal de apoio;	SIM	
18.9 estudar a possibilidade de ampliar, gradativamente, a jornada do docente na escola de período integral.	Em processo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para essa finalidade. Meta 19: assegurar condições, para que no prazo de 2 (dois) anos, haja efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias (da meta acima indicada)	Status	
19.1 aplicar os critérios da gestão democrática, e participativa da educação, acrescentando mais um critério “humana”;	SIM	O município mantém gestão democrática e participativa.
19.2 promover programas de apoio e formação dos Conselheiros Membros dos Órgãos Colegiados: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselho Municipal da Educação;	Em desenvolvimento	O município mantém gestão democrática e participativa.
19.3 oferecer aos membros componentes dos Órgãos Colegiados, espaço físico adequado para reuniões, equipamentos e meios de transportes para visitas à rede escolar, com vista ao bom desempenho de suas funções;	SIM	O município mantém gestão democrática e participativa.
19.4 realizar a cada 02 (dois) anos, Fórum de Educação para efetuar acompanhamento da execução deste PME e Planos da Educação;	Em desenvolvimento	O município mantém gestão democrática e participativa.
19.5 realizar cursos de formação para gestores escolares visando desempenhar gestão democrática, participativa e humana.	SIM	Os cursos são ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, Diretoria de Ensino Estadual, Programas Federais e Empresas Privadas.

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Estratégias (da meta acima indicada)	Status	Observações
20.1 realizar regularmente as reuniões do Conselho do Fundeb programadas para acompanhamento da aplicação da verba conforme prevê a legislação.	SIM	Articulação entre a Secretaria da Fazenda, Administração, Planejamento, Educação e Conselho do FUNDEB.
20.2 divulgar periodicamente a aplicação da verba para a comunidade escolar interna e externa.	SIM	Articulação entre a Secretaria da Fazenda, Administração, Planejamento, Educação e Conselho do FUNDEB.
20.3 disponibilizar para os membros do conselho o mapa com as despesas efetuadas no período correspondente a avaliação.	SIM	Articulação entre a Secretaria da Fazenda, Administração, Planejamento, Educação e Conselho do FUNDEB.